



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.894, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DE IMÓVEIS, NECESSÁRIA PARA ALARGAMENTO DA AVENIDA NATAL MASSON, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item 7 do artigo 6º, e nos incisos VII e VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

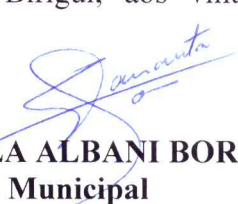
D E C R E T A:

ART. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Birigui, por via amigável ou judicial, para fins de alargamento da Avenida Natal Masson, desta cidade, a faixa de terra com 1.870,55m² (um mil, oitocentos e setenta metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros), parte do imóvel rural matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui sob nº 36.890, localizado as margens do prolongamento da Avenida Natal Masson, anexo ao bairro Residencial Quinta da Mata, que consta pertencer a ORILDA AMABILE FERREZIN MOIMAS E OUTROS.

ART. 2º. As eventuais despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

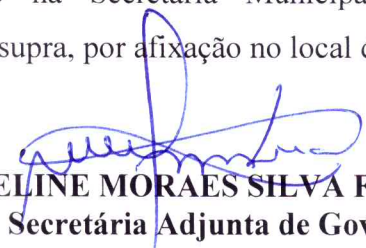
ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

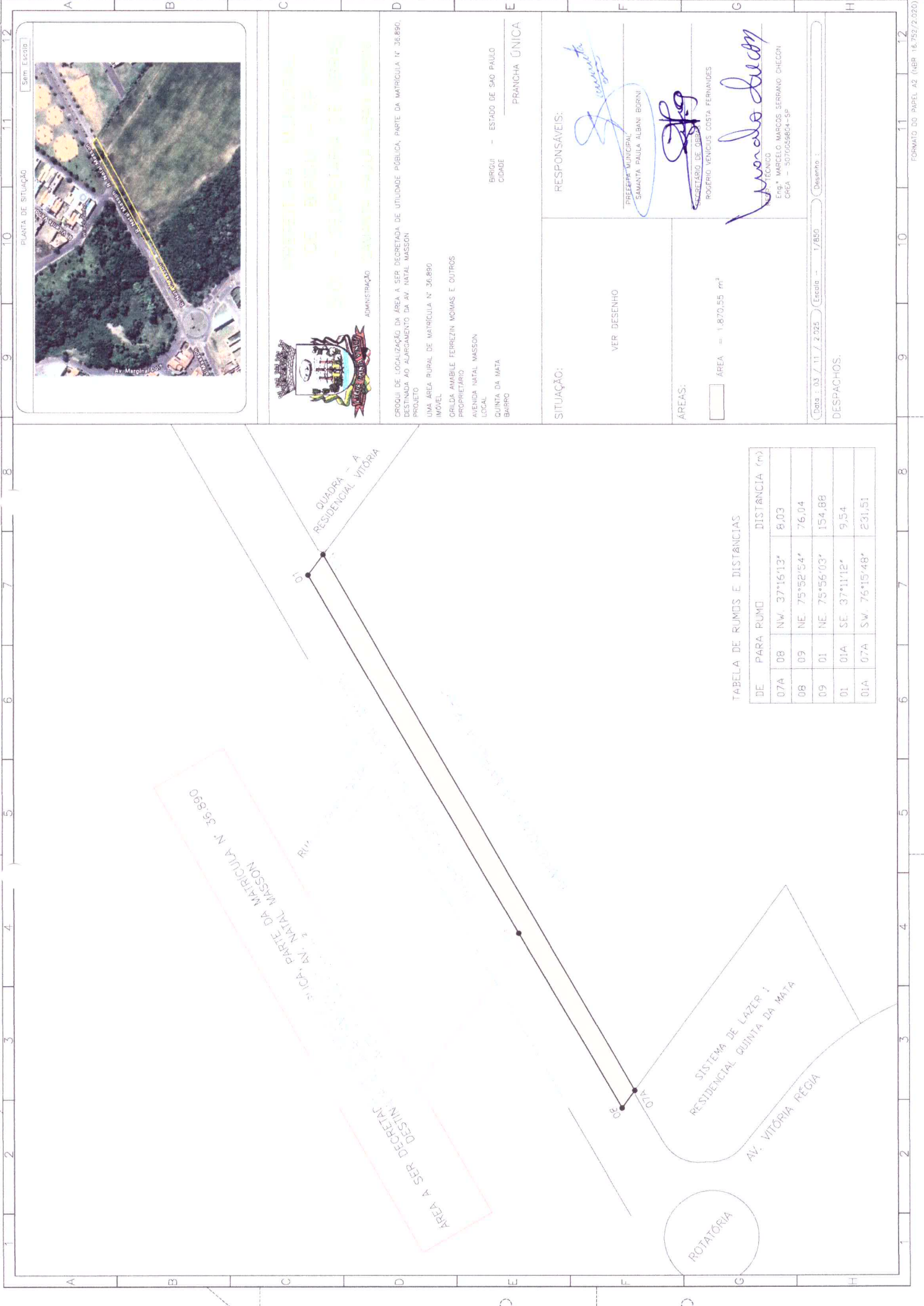
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

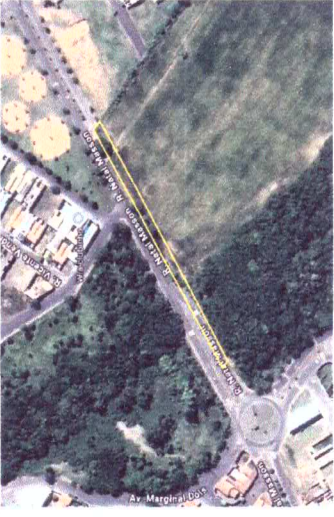
Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo



Sem Escala

PLANTA DE SITUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA A SER DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARTE DA MATRÍCULA Nº 36.890, DESTINADA AO ALARGAMENTO DA AV. NATAL MASSON

PROJETO
UMA ÁREA RURAL DE MATRÍCULA Nº 36.890
IMÓVEL

CRIDA AMÁBIL TERREZIN MONIAS E OUTROS
PROPRIETÁRIO

AVENIDA NATAL MASSON

LOCAL

QUINTA DA MATA

BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SÃO PAULO
CIDADE

PRANCHA ÚNICA

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
SAMANTA PAULA ALBANI BERNI

SECRETÁRIO DE URBANISMO
ROGERIO VENICUS COSTA FERNANDES

ÁREAS:

ÁREA = 1.870,55 m²

PROJ. TÉCNICO
Eng.º MARCELO MARCOS SERRANO CHECON
CREA - 507025864-SP

Desenho: 1

Escala: 1/850

Data: 03/11/2025

DESPACHOS.

TABELA DE RUMOS E DISTÂNCIAS

DE	PARA	PUNTO	RUMO	DISTÂNCIA (m)
07A	08	NW.	37°15'13"	8,03
08	09	NE	75°52'54"	76,04
09	01	NE	75°56'03"	154,88
01	01A	SE	37°11'12"	9,54
01A	07A	SW.	76°15'48"	231,51



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

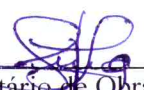
SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

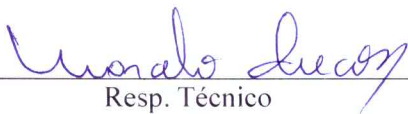
Um imóvel rural, denominado **Área 1**, parte de uma área maior de **matrícula nº 36.890**, situado no Município e Comarca de Birigui, SP, com **área de 1.870,55 metros quadrados**, destinada ao alargamento da Rua Natal Masson, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 07A**, localizado no lado par da Avenida Natal Masson e na divisa da área denominada **Sistema de Lazer 1**, do Residencial Quinta da Mata; deste segue confrontando com o trecho existente da Avenida Natal Masson, com o rumo 37°16'13"NW na distância de 8,03 metros até o **vértice 08**; deste segue confrontando com o trecho existente da Avenida Natal Masson, com o rumo 75°52'54"NE na distância de 76,04 metros até o **vértice 09**; deste segue confrontando com o trecho existente da Avenida Natal Masson, com o rumo 75°56'03"NE na distância de 154,88 metros até o **vértice 01**; deste segue confrontando com o trecho existente da Avenida Natal Masson, com o rumo 37°11'12"SE na distância de 9,54 metros até o **vértice 01A**; deste segue confrontando com a **área remanescente da matrícula nº 36.890**, com o 76°15'48"SW na distância de 231,51 metros até o **vértice 07A**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Prefeita Municipal
Samanta Paula Albani Borini



Secretário de Obras
Rogério Venícius Costa Fernandes



Resp. Técnico
Eng.º Marcelo M. S. Checon
Crea nº 5070059804-SP

Matrícula	Folha
36.890	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alcira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 05 de Novembro de 1998

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- SITIO SÃO JUDAS TADEU - BAIRRO DO BAIXOTES - BIRIGUI-SP.-

Uma propriedade denominada Sítio São Judas Tadeu, parte 2 (dois), da Gleba 2 (dois), localizado no Bairro do Baixote, neste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de --- 41,08,975 has ou sejam 16,979235 alqueires ou ainda 410.897,50 metros quadrados de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco nº 01, cravado no canto da divisa que o imóvel faz com a margem direita da estrada municipal BGI-020, - no sentido Birigui-Bairro Baixotes, daí segue confrontando com a parte "1" da Gleba "2", do Sítio São Judas Tadeu, de propriedade de José Pedro Moimas e outros no rumo 37º11'12"SE na distância de 1.831,50 metros até o marco nº 02; daí segue confrontando com a -- margem esquerda do correço Baixotes, seguindo no sentido contrário ao seu curso na distância de 240,34 metros até o marco nº 3, - daí segue confrontando com Osmar Taschim nos rumos 37º23'34"NW, na distância de 584,50 metros até o marco nº 04; 37º07'53"NW na distância de 350,11 metros até o marco nº 05; 37º09'57"NW na distância de 200,09 metros até o marco nº 06; 37º12'59"NW na distância de 688,91 metros até o marco nº 07 e no rumo 37º16'13"NW na distância de 213,03 metros até o marco nº 08; daí segue confrontando com a margem direita da estrada municipal acima citada nos rumos- 75º52'54"NE, na distância de 76,04 metros até o marco nº 09 e no rumo 75º56'03"NE na distância de 154,88 metros até o marco inicial e finda; Cadastrado no INCRA sob nº 616.052.000.590-0, área total 129,4 ha; mod. rural 22,4 ha; nº mod. rurais 5,78 ha; classificação do imóvel: média produtiva; mod. fiscal 30,0 ha; nº mod. fiscais 4,31 ha; fração mínima de parcelamento 3,0 ha, devidamente Cadastrado na Receita Federal nº 0753227-0. **REGISTRO ANTERIOR** Matr. 34.928 R1 e A 2 local de 05/11/1.998. **PROPRIETARIOS:-** JOSÉ PEDRO MOIMAS, RG 8.800.477-SP e CPF 118.125.408-68, brasileiro, -- agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com ORILDA AMABILE FERREZIN MOIMAS, RG 13.285.671-SP dependente do CPF Nº 118.125.408-68, brasileira, do lar, -- resid. no Sítio São Judas Tadeu-Bairro Baixotes e IZAIAS CLAUDIO MOIMAS, RG 11.402.624-SP e CPF 123.259.298-68, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, resid. no Sítio São Judas Tadeu-Bairro Baixotes; Eu [assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografar. Eu [assinatura] (Osvaldo José Caretta), Preposto -- Designado, subscrevi.

R.1/36.890

Birigui, 05 de Novembro de 1.998.

AQUIRENTE:- JOSÉ PEDRO MOIMAS e s/mulher ORILDA AMABILE FERREZIN MOIMAS, já acima qualificados; **TRANSMITENTE:-** IZAIAS CLAUDIO MOIMAS, já acima qualificado; **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de Divisão Amigável, lavrada pelo 2º Ofício local em 02/12/97 1º 214 fls. - 214 no valor de R\$ 23.317,00; **CONDIÇÕES:-** não contam. E [assinatura]

VIDE VERSO

Matrícula	Folha
36.890	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 05 de Novembro de 19 98

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- SITIO SÃO JUDAS TADEU = BAIRRO DO BAIXOTES = BIRIGUI=SP.-

(Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografei. Eu ---
(Osvaldo José Caretta), Preposto Designado, subcre--
vi.

R.02/36.890. Birigui, 22 de novembro de 2.000.
OUTORGADA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., com sede nesta ci-
dade de Birigui na Praça James Mellor, s/nº., com CNPJ sob nº
46.151.718/0001-80, neste ato devidamente representado. **OUTORGAN**
TES:- JOSE PEDRO MOIMAS e sua mulher ORILDA AMABILE FERREZIN MOI-
MAS., acima qualificados. **FORMA DO TITULO:** Escritura de Servidão
de Passagem, lavrada pelo 1º Tab. de Notas de Birigui, em 06/outu-
bro/2000, lvº 222, as fls. 167, no valor de R\$ 100.00. **CONDIÇÕES:**
Que a presente servidão, refere-se somente a uma area de 2.347,00
metros quadrados, dentro do imóvel acima matriculado, em uma area
de 293,32 metros de extensão com uma largura de 8,00 metros, com
a seguinte característica: inicia-se no marco 03, localizado na-
interseção do eixo da faixa e divisa das terras de Jose Pedro -
Moimas com Osmar Taschin, daí segue com os seguintes rumos e dis-
tancias 6º16'12" NE por 206,35 metros até o marco 04, e no rumo-
45º05'30" NE por 86,97 metros até o marco 05, localizado na in-
terseção do eixo da faixa e a divisa das terras de Jose Pedro -
Moimas, e Isaias Claudio Moimas, onde termina esta descrição. A
presente servidão é feita em conformidade com o Decreto Municipal
nº 3.175 de 01/junho/2000, Que declara de Utilidade publica pa--
ra Instituição de Servidão administrativa de Passagem subterrâ-
na, para fins de execução de emissário de esgoto, com destino à-
lagoa de tratamento de esgoto, a area acima descrita. Escritura
essa microfilmada sob nº 87.109 rolo 265. Eu, *Paulo Roberto Camargo Fávero*,
(Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, dtilografei.
Eu, *Osvaldo Jose Caretta*, (Osvaldo Jose Caretta), Preposto Designado, -
subscrevi.

Av. 3/36.890

Birigui, 30 de Maio de 2.014.

QUALIFICAÇÃO - CPF

Pelo Formal de Partilha, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Juízo de
Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, extraído dos autos da Ação de
Arrolamento Sumario, processo nº 4002585-66.2013.8.26.0077, assinado digitalmente nos
termos da lei 11.419/2006, datado de 07/05/2014, arquivado em microfilme e/ou mídia digital
sob nº 174.709, procede-se a presente averbação para ficar constando que a proprietária
ORILDA AMABILE FERREZIN MOIMAS, esta inscrita no CPF/MF nº 218.178.678-06.

VERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

cont. fls. _____

Matrícula

36.890

Folha

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 30 de

Maio

de 20 14.

LIVRO Nº 2**REGISTRO GERAL**

Imóvel

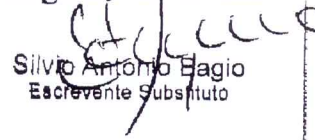
Av. 4/36.890

Birigui, 30 de Maio de 2.014.

ÓBITO

Pelo Formal de Partilha, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Sumario, processo nº 4002585-66.2013.8.26.0077, assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 07/05/2014, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob nº 174.709, procede-se a presente averbação para ficar constando o falecimento de **JOSÉ PEDRO MOIMAS**, ocorrido em 04/11/2013, conforme certidão de óbito matrícula nº 115113 01 55 2013 4 00046 113 0015845-60, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Birigui-SP.

AVERBADO POR:


Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrivente Autorizada
Silvio Antonio Bagio
Escrivente Substituto

R. 5/36.890

Birigui, 30 de Maio de 2.014.

FORMAL DE PARTILHA

ADQUIRENTES: **NORMA MOIMAS**, brasileira, aposentada, solteira, RG nº 11.962.174-5-SSP/SP e CPF nº 118.125.408-68, residente e domiciliada na Rua Roberto Clark nº 500, Birigui-SP; **IDERLI MOIMÁS RATÃO**, brasileira, do lar, RG nº 9.651.591-0-SSP/SP e CPF nº 148.841.258-86, casada sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, com **JOAQUIM RATÃO**, brasileiro, aposentado, RG nº 6.009.507-6-SSP/SP e CPF nº 578.269.008-91, residentes e domiciliados na Rua Roberto Clark nº 500, Centro, Birigui-SP; **JOSÉ ROBERTO MOIMAZ**, brasileiro, professor, RG nº 8.475.673-SSP/SP e CPF nº 023.524.978-50, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ELCE SOARES MOIMAZ**, brasileira, professora, RG nº 13.143.425-SSP/SP e CPF nº 012.370.038-81, residentes e domiciliados na Rua Roberto Clark nº 500, Centro, Birigui-SP; **LUCILENE MOIMAZ PEREIRA**, brasileira, costureira, RG nº 13.905.737-7-SSP/SP e CPF nº 281.437.818-01, casada sob o regime de comunhão de bens, após a vigência da lei 6.515/77 e escritura de pacto antenupcial registrada neste Oficial sob nº 6.901 lvº 3, com **JOVINO BRAZ PEREIRA**, brasileiro, gerente financeiro, RG nº 7.731.443-8-SSP/SP e CPF nº 706.038.808-78, residentes e domiciliados na Rua Roberto Clark nº 500, Centro, Birigui-SP; **IONE MOIMAS**, brasileira, do lar, RG nº 19.848.366-1-SSP/SP e CPF nº 057.747.868-03, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARCELO CESAR PALMIERI**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 21.223.037-SSP/SP e CPF nº 144.179.178-76, residentes e domiciliados na Rua Roberto Clark nº 500, Centro, Birigui-SP. **TRANSMITENTE:** ESPOLIO de **JOSÉ PEDRO MOIMAS**, RG nº 8.800.477-SSP/SP e CPF nº 118.125.408-68. Pelo Formal de Partilha, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Sumario, processo nº 4002585-66.2013.8.26.0077, assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 07/05/2014, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob nº 174.709, no valor de R\$

VIDE VERSO

Matricula
36.890

Folha
02vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 30 de Maio de 2014.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

3.569,57 (sendo o valor venal de R\$ 600.000,00). Que os herdeiros filhos receberam cada um 20% do imóvel acima, ficando assim liquidado os seus pagamentos.

REGISTRADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

AV.06 - 23 de abril de 2015

REF: Prenotação nº 183.339 de 10/04/2015.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Requerimento feito pela parte, devidamente assinado, datado de 08/04/2015, procede-se a presente averbação para ficar constando que no R.5 acima onde se lê: (sendo o valor venal de R\$ 600.000,00), leia-se (sendo o valor venal de R\$ 1.200.000,00), conforme Formal de Partilha microfilmado neste Oficial sob nº 174.709.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto